CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO/ /Jul/2016 13:46 011177 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 450/2016 Guaíba, 25 de Julho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício ***Nº 089/2016*** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição ***Nº 493/2016***, apresentada pela vereadora: ***PAULA ALMEIDA.***

A Proposição versa sobre: Por quais motivos não existem marcações da distância dos principais locais destinados à corrida, ciclismo e caminhada, no Município de Guaíba?

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que em toda a extensão da ***"Orla do Guaíba"***, no percurso que compreende, desde o ***"Mirante da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento"*** – até a ***"Curva do Matadouro"***, existe a marcação da distância em metros no calçadão.

Estamos estudando a melhor maneira de fazermos essas marcações nos demais pontos do ***"Município"***, que são utilizados pela população para a prática de ***"Corrida, Ciclismo e Caminhada"***.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Henrique Tavares

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 493/2016 - AUTORIA: Ver.ª Paula Almeida
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 005309 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8D4232F192774CFF7D513A2335B3B110